PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 100/2017, de 10/11/2017
(EXTINTA EM 20/12/2017)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR –** Prof. **Jorge de Oliveira Musse** - matrícula 237234-7-01 - Presidente; Téc. Univ. **Miriam Maciel Lopes** – matrícula 664810-0-01 - Secretária; Prof. **Osmar de Oliveira Braz Junior** – matrícula 304234-0-02; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE NO CONCEAD** (05 vagas) e no **CONSAD/UDESC** (01 vaga) para titular e respectivo suplente, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 021/2017 CEAD/UDESC de 10/11/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 20/12/2017.

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 100 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 10/11/2017